

nando, desse modo, melhor compreendida de todos, funcionários públicos ou não, a reforma do serviço público estadual, feita em nome dos melhores propósitos de progresso de Alagoas.”

A reorganização administrativa em Goiás

De uma entrevista concedida ao Correio da Manhã, desta capital, e publicada em sua edição de 11 de outubro findo, destacamos o seguinte trecho, no qual o Sr. Pedro Ludovico, interventor federal no Estado de Goiás, se refere especialmente à reorganização dos serviços públicos daquele Estado:

“Em janeiro do corrente ano, com a presença do Dr. Luiz Simões Lopes, presidente do D.A.S.P., foi instalado, na nova capital, o Departamento Estadual do Serviço Público, com a finalidade de auxiliar o governo na sua tarefa de modernizar a organização administrativa de Goiás. Com um funcionamento limitado, em espaço de tempo relativamente curto, esse Departamento realizou modificações no ambiente em que a máquina burocrática exercita sua atividade, influenciando direta e decididamente para a formação de uma nova mentalidade, de dedicação ao serviço

À nossa co-irmã de Alagoas, enviamos calorosos votos de longa e profícua existência, sempre inspirada nos elevados propósitos com que auspiciosamente a iniciou.

e de patriotismo, no seio do funcionalismo goiano. Os servidores do Estado compreenderam, desde logo, o que o D.E.S.P. representava em seu benefício quanto ao aperfeiçoamento de suas funções e à manutenção das garantias e vantagens que a carreira lhes deve proporcionar.

O ingresso no quadro único do funcionalismo goiano já se faz por meio de concursos, e estes, realizados agora, revelam uma preocupação de obter pessoal para todas as investidas, nas diversas carreiras existentes. Atualmente, estão abertos concursos para o ingresso nas classes de Oficial Administrativo, Estatístico, Contabilista e Escriturário e, ao mesmo tempo, abertas as inscrições para as provas de admissão de extranumerários.

O Departamento Estadual do Serviço Público compreende três divisões, a saber: a do Material, a de Seleção e Aperfeiçoamento e a de Organização e Orçamento”.

Alterado o Quadro Permanente do D. A. S. P.

Pelo decreto-lei n. 4.877, de 26 de outubro findo, o Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público sofreu algumas alterações.

Assim, a carreira de Técnico de Administração, que se compunha originariamente de 150 cargos, passou a constituir-se de 100 cargos, havendo sido suprimidos 2 cargos da classe M, 3 da classe L, 7 da classe K, 11 da classe J e 27 da classe I, num total de 50.

A carreira de Datilógrafo foi acrescida de 15 cargos: 10 da classe C, 4 da classe D e 1 da classe E.

Foram, ainda, criadas as carreiras de Arquivistas, com 5 cargos (2 E, 1 F, 1 G e 1 H), de Bibliotecário-auxiliar, com 5 cargos (2 E, 1 F, 1 G e 1 H), Bibliotecário, também com 5 cargos (2 I, 1 J, 1 K, e 1 L), e de Escriturário, com 70 cargos (40 E, 20 F e 10 G).

Na exposição de motivos com que encaminhou ao Sr. Presidente da República o projeto de decreto-lei respectivo, o D.A.S.P. justificou

sua proposta pelo acentuadíssimo desenvolvimento que tem tido os trabalhos a seu cargo, ultrapassando todas as previsões feitas. Para poder fazer face ao vulto de suas atuais atividades, tornou-se imprescindível ao D.A.S.P. aumentar o número de servidores de que dispunha, principalmente nas funções auxiliares, setor onde mais se faz sentir a ampliação dos trabalhos.

Procurando obter, sem aumento de despesa, uma solução para o problema, o D.A.S.P., após realizar pormenorizado estudo, chegou à conclusão de que suas necessidades atuais permitiam a redução do número de cargos da carreira de Técnico de Administração, redução essa que, levada a efeito, possibilitaria a ampliação da carreira de Datilógrafo e a criação das outras quatro a que nos referimos acima.

Convém salientar que as medidas propostas pelo D.A.S.P. e ora convertidas em lei, além de permitirem o regresso de muitos funcionários requisitados a suas respectivas repartições, reduzem de Cr\$90.000 anuais as despesas com o pessoal efetivo do Quadro Permanente do Departamento.